

**ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 17/06/2020**
**SESSÃO ASSISTIDA ONLINE**
**RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO:** Francine Bassani

**INÍCIO DA SESSÃO:**
**TÉRMINO DA SESSÃO:**
**PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:**

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK		
DANIEL MILLA		
DIVO		
MINGO		
EDUARDO KALINOSKI		
PASTOR EZEQUIEL		
FELIPE PASSOS	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA		
GERALDO STOCCO		
SARGENTO GUIARONE		
FLORENAL		
JORGE DA FARMÁCIA		
DR. ZECA		
DR. MAGNO		
MAURÍCIO SILVA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
PAULO BALANSIN		
PIETRO		
RICARDO ZAMPIERI		
PROFESSORA ROSE		
RUDOLF POLACO		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR		
VINÍCIUS CAMARGO		
VALTÃO		

**Obs.:** os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

**COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR**

**VEREADOR GERALDO STOCCO:** comentou sobre as dificuldades do comércio e as decisões do Prefeito Marcelo Rangel, salientou sobre os trailers de lanches não funcionarem depois do toque de recolher, destacando que é o horário de maior ganho deles e evidenciou que eles se posicionaram contra a atitude do Prefeito e assim ele voltou atrás. Declarou que ninguém na sessão da Câmara presta atenção no que ele fala, abordou sobre as impessoalidades do agente público e afirmou estar feliz que, com a pressão feita pelas pessoas, conseguiram reverter a situação que o Prefeito iria impor aos comerciantes e restaurantes da nossa cidade.

**VEREADOR PIETRO ARNAUD:** se questionou até quando a Câmara de Ponta Grossa, o Ministério Público, a Ordem de Advogados, a Associação Comercial industrial de Ponta Grossa, entre outras tantas entidades, irão permitir que o Prefeito Marcelo Rangel utilize de uma concessão pública, que é sua rádio, de vincular todas as informações, tendo prejuízo os demais setores da imprensa. Alegou existir lei tratando sobre impessoalidade e ressaltou que não escuta a rádio mundi e nem ouve o que o Prefeito Marcelo Rangel ou o Sandro Alex falam, já que não se cumpre o que eles dizem. Observou que o Prefeito gastou mais em publicidade do que com o Covi-19 e requisitou ao departamento jurídico da Câmara, um parecer jurídico a respeito da regularidade ou não da postura pública que o Prefeito vem tendo. Comunicou que isso é um desrespeito a todas as rádios e a

imprensa, destacou que na rádio do Prefeito ninguém o questiona, realçando que isso é um jornalismo de péssima qualidade e frisou ainda que não tem nada contra o Prefeito. Mencionou saber o que Prefeito quer advogar futuramente e também ser digital influencer, enfatizando que respeita essa profissão, dispôs que o Prefeito deve usar meios oficiais para informar as pessoas e registrou que vai denunciar essa situação a todos os órgãos, até a imprensa nacional. Informou que a Prefeitura está enganando a população e relatou que a população continua sem posto de saúde. Cedeu a palavra ao **Vereador Valtão** que expôs ser um absurdo um posto de saúde fechado, no bairro Palmeirinha, em plena pandemia. O Vereador Pietro Arnaud salientou que é ridículo a população ser enganada sobre a abertura de um posto de saúde, ponderou que está indignado com o Prefeito e concluindo sua fala, evidenciou que muitas pessoas fingem que não verem as coisas acontecendo em Ponta Grossa.

**VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA:** alegou acreditar que das pessoas ali presentes ninguém tenha contraído Covid-19, mas realçando que não é de se duvidar. Comentou sobre o encontro do Prefeito Marcelo Rangel com certo Deputado em Curitiba, informou que o Prefeito anunciou que podia estar com Covid-19, frisou acreditar que ele possa ter pego sim, mas está anunciando a imprensa que deu negativo seu exame e solicitou que a Câmara peça o exame do Prefeito, já que ela tem esse direito. Declarou não confiar no resultado mostrado pelo Prefeito e abordou sobre o toque de recolher, lamentando que essa atitude do Prefeito tenha sido tomada de forma unilateral, sem consulta ninguém. Dispôs que gostaria que fossem os dois médicos da Casa, os Vereadores Dr. Magno e Dr. Zeca, para verificarem o exame, afirmou não ter ficado sensibilizado com o alarde que o Prefeito fez para anunciar que podia estar com Covid-19 e concluindo sua fala, exigiu do Prefeito para que faça o exame, já que é obrigação dele se não tem nada a esconder.

**VEREADOR SARGENTO GUIARONE:** reiterou a fala do Vereador Geraldo Stocco, sobre os trailers, ressaltando que tem amigos que trabalham nisso e ficaram muito felizes com o que aconteceu e afirmou que ele estava prestando atenção em sua fala. Apontou sobre o Mercado da Família. Cedeu a palavra ao **Vereador Valtão** que informou o que aconteceu com a CPI do Mercado da Família, alegando ser um procedimento normal e que não entendeu a manifestação do conselheiro, parecendo que ele não leu o documento. O Vereador Sargento Guiarone registrou que foi feita uma CPI séria, salientou sobre o fato do Prefeito Marcelo Rangel ver a possibilidade da rodoviária voltar a funcionar, já que os trabalhadores de lá também estão endividados, destacando que com segurança isso poderia voltar. Relatou sobre a operação da Polícia Federal, realçando que eles e o Gaeco deviam atuar em Ponta Grossa também, abordou sobre os decretos do Prefeito e comunicou sobre a aglomeração das pessoas consumindo álcool em postos de gasolina. Evidenciou sobre os postos de saúde, mencionando que se colocou à disposição, junto com o Vereador Divo, de colocarem verba própria para a acelerar abertura do posto, mas disseram que isso não era necessário e expôs que houve furtos na obra. Declarou que eles cobram, mas parece que não surge resultado, frisou que foram eleitos para fiscalizar e enfatizou que o dinheiro público está sendo mal usado em nossa cidade.

**VEREADOR FLORENAL:** cedeu a palavra ao **Vereador Divo** que afirmou que fala pouco e não dá muito discurso na Câmara, destacou que teve 1220 votos em sua região, informou que a família dele mora no bairro Palmeirinha e não tem plano de saúde, mencionando que sua família tem que ir em outro bairro para serem atendidos em um posto de saúde, declarou conhecer a realidade de lá e comunicou à população da Palmeirinha que na hora certa ele dará a notícia de que abrirá o posto de saúde. O Vereador Florenal dispôs que postos de saúde são a primeira necessidade e alegou que a banca da oposição da Câmara tem feito um trabalho bom com as CPIs, mas a partir do momento que começam a questionar a atuação de órgãos sérios, deveriam respeitar mais isso. Registrou que é favor do toque de recolher, mas solicitou ao Prefeito que ele aguardasse mais uns 10 dias para isso, observou que as pessoas não estão respeitando, expôs que por conta de serem vereadores são criticados em redes sociais e apontou sobre as atitudes do Prefeito. Cedeu a palavra ao **Vereador Dr. Magno** que pronunciou que todos os órgãos estão trabalhando em situações diferentes do normal. O Vereador Florenal ponderou que a cidade não pode parar, mas se deve entender que agora há dificuldades e frisou que o governo do Prefeito Marcelo Rangel fez mais asfaltos que outros. Evidenciou que ele por ser dono de bar sente na pele, realçou que paga 10 funcionários que estão em casa e não os demite para não aumentar o desemprego, salientando que é fácil criticar e concluindo sua fala, ressaltou que a função do vereador é fiscalizar e cobrar.

**VEREADOR DR. MAGNO:** comentou sobre a gestão pública, a livre locomoção e o direito de ir e vir, afirmando que o Prefeito não pode restringir isso e relatou sobre os dados referentes a esses assuntos. Abordou sobre a ocupação dos leitos de UTI e destacou que subiram muito os números de casos do Covid-19 no País. Comunicou sobre o comércio e o toque de recolher, ressaltando que gostaria que houvesse mais critérios sobre os horários de funcionamento dos estabelecimentos e registrou que todos devem tomar cuidado com as ações de hoje no futuro, principalmente o nosso Gestor Municipal.



## *Câmara Municipal de Ponta Grossa*

Estado do Paraná

### **DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO** **ORDEM DO DIA 17/06/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**

#### **EM REGIME DE URGÊNCIA** **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

##### **DO PODER EXECUTIVO**

###### **Projeto de Lei Ordinária nº 111/2020:**

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.585.724,20, e dá outras providências.

**VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

#### **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

##### **DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI**

###### **Projeto de Lei Ordinária nº 341/2019:**

Promove alterações nas Leis nºs 8.418, de 29/12/2005 e 9.848, de 30/12/2008, conforme menciona.

**VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

##### **DO VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO**

###### **Projeto de Lei Ordinária nº 61/2020:**

Denomina de NILTON SÉRGIO SALLES ROSA a Rua “E” do Loteamento Jardim das Flores, no Bairro Neves, nesta cidade.

**VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

##### **DA VEREADORA PROFESSORA ROSE**

###### **Projeto de Lei Ordinária nº 62/2020:**

Denomina de Professora DIVA ALVES DOS SANTOS a Rua nº 9 do Loteamento Jardim Imperial, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

**VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

**DO VEREADOR JOSÉ CARLOS S. RAAD - DR. ZECA**

**Projeto de Lei Ordinária nº 71/2020:**

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Doutor NAGIB NASSIF PALMA.

**VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

**DO VEREADOR CELSO CIESLAK**

**Projeto de Lei Ordinária nº 97/2020:**

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor LÚCIO CHRISTOVAM FURTADO DE MIRANDA.

**VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

## **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 409/2019:**

Altera a Lei nº 6.857, de 26/12/2001.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável

**VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

**DO VEREADOR JOSÉ CARLOS S. RAAD - DR. ZECA**

**Projeto de Lei Ordinária nº 70/2020:**

Concede Título de Cidadão Honorário de ponta Grossa ao empresário CELSO ADELINO DA SILVA.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**  
CECE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da da CLJR

**VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

## **EM DISCUSSÃO ÚNICA**

### **MOÇÕES**

Nº 250/2020 do Vereador JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Sra. JACIARA NOVAES MELLO, pelo trabalho desenvolvido em prol das mulheres negras.

Nº 251/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO

## MOÇÃO DE APELO

Dirigida ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, DANIEL MILLA FRACCARO, para que remeta aos demais componentes da Mesa Executiva da Câmara Municipal, a realização de estudos e posterior encaminhamento para esta Casa, anteprojeto, que dispõe sobre a instituição a nível municipal do Título de Empresa Progresso Princesino, cuja competência é originária dessa Mesa Executiva.

### **MOÇÕES APROVADAS – 2**

**JORGE DA FARMÁCIA: 1**

**DR. MAGNO: 1**

---

## INDICAÇÕES

Nº 1297/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a troca de lâmpadas queimadas dos refletores da Avenida Bispo Dom Geraldo Pellanda, por Lâmpadas LED, em Uvaranas, nessa Cidade.

Nº 1298/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a operação Tapa Buraco e patrulamento com urgência na rua Arichemes Carlos Gobo, Loteamento San Martin, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1299/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a operação Tapa Buraco e patrulamento com urgência na rua Dr Antonio Taques Silveira, Loteamento San Martin, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1300/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a operação Tapa Buraco e patrulamento com urgência na rua Ronaldo Piekorski, Loteamento San Martin, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1301/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a operação Tapa Buraco e patrulamento com urgência na rua Domingos Tozeto, Loteamento San Martin, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1302/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a operação Tapa Buraco e patrulamento com urgência na rua Dr.Cloter Migliorini, Loteamento San Martin, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1303/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a operação Tapa Buraco e patrulamento com urgência na rua Felipe de León Salina, Loteamento San Martin, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1304/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a operação Tapa Buraco e patrulamento com urgência na rua Acelino Bueno de Freitas, Loteamento San Martin, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1305/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Betara, Jd. Cachoeira.

Nº 1306/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Carpa, Jd. Cachoeira.

Nº 1307/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Garoupa, Jd. Cachoeira.

Nº 1308/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Mandí, Jd. Cachoeira.

Nº 1309/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Marlin Azul, Jd. Cachoeira.

Nº 1310/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Miraguaia no trecho não pavimentado, Jd. Cachoeira.

Nº 1311/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Parati, Jd. Cachoeira.

Nº 1312/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao

excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Peixe Rei, Jd. Cachoeira.

Nº 1313/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Piraúna, Jd. Cachoeira.

Nº 1314/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Robalo, Jd. Cachoeira.

Nº 1315/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Salmão, Jd. Cachoeira.

Nº 1316/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Tabarana, Jd. Cachoeira.

**INDICAÇÕES APROVADAS – 20**

**GERALDO STOCCO: 1**

**DR. MAGNO: 7**

**FLORENAL: 12**

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 16 de junho de 2.020.**

**Ver. DANIEL MILLA FRACCARO**

**Presidente**

**Ver. FLORENAL SILVA**

**1º Secretário**

**PEQUENO EXPEDIENTE**

**VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA:** solicitou o apoio da Câmara no sentido de exigirem, por parte do Prefeito Marcelo Rangel, transparência no caso de se ele contraiu Covid-19 e declarou que o Prefeito não teve uma atitude normal, participando da reunião com certo Deputado. Afirmou não duvidar que o Prefeito esteja com Covid-19, mas temos que ter certeza e mencionou que, se possível, a coleta fosse junto com os dois médicos da Câmara, os Vereadores Dr. Magno e Dr. Zeca. Comunicou que o Prefeito pode estar espalhando o vírus por Ponta Grossa e evidenciou que todos querem saber o real estado de saúde do Prefeito de Ponta Grossa.

**ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:**

<http://www.legislador.com.br/LegisladorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=17/06/2020&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, presentes ainda na Mesa dos Trabalhos os Vereadores Sebastião Mainardes Júnior - Vice-Presidente e José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Terceiro Secretário, com as ausências justificadas dos Vereadores Felipe Passos e Maurício Silva, presentes os Vereadores Celso Cieslak, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. À hora regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida, pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - Of. nº 991/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 127/20, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia. Of. nº 992/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 123/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 993/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 130/20, de autoria do Vereador Divo. Of. nº 995/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 140/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 1001/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 122/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 1005/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 165/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 1007/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 141/20, de autoria do Vereador Daniel Milla Fraccaro. Of. nº 1008/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 149/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 1010/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 116/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. DO VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR E OUTROS - Requerimento nº 180/10, solicitando a tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 128, de sua autoria, tendo em vista a importância e relevância da matéria, sobretudo no momento de enfrentamento da pandemia do COVID-19. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. O Senhor Presidente também colocou em discussão e votação, tendo sido aprovadas as justificativas de ausências dos Vereadores Felipe Passos, por problemas de saúde e Maurício Silva, em função de estar atendendo compromissos externos. DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA - Moção de Aplauso nº 252/20, Dirigida ao Ilustríssimo Senhor EDSON VITEK, Comandante da Guarda Municipal de Ponta Grossa, parabenizando-o pelo trabalho prestado em favor da segurança de toda população princesina, fato este, que o faz credor do respeito, admiração e apreço do Poder Legislativo Municipal. DO VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO - Moção de Sugestão Legislativa nº 253/20, ao Excelentíssimo Senhor MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Ponta Grossa, para realização de estudos e posterior encaminhamento de Projeto de Lei para isentar do pagamento da tarifa do transporte público coletivo os pacientes em tratamento nas comunidades terapêuticas, nos termos da minuta em anexo. Moção de Apelo nº 254/20, dirigida ao Excelentíssimo Senhor MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Ponta Grossa, para que autorize, mediante decreto, o funcionamento de escolas de idioma e de cursos de qualificação profissionalizante no âmbito deste Município, observadas as medidas de higienização e prevenção ao COVID-19. DA VEREADORA PROFESSORA ROSE - Moção de aplauso nº 255/20, dirigida ao Programa "Vem Aprender", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, extensiva a todos os professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino envolvidos com este brilhante projeto, que reinventou de forma lúdica e criativa a maneira de ensinar e aprender no Município. DOS VEREADORES CELSO CIESLAK, GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA, GERALDO STOCCO, MAGNO ZANELLATO E PIETRO ARNAUD - Moção de Apelo nº 256/20, Ao Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que sua Excelência promova a Prorrogação da Permissão de Uso do Centro de Comércio Popular, regulamentada pela Lei 10.278/2010 que alterou o art. 2º da Lei 9.973/2009, para a data de 31/01/2021, tendo em vista a suspensão da Licitação de Concorrência de nº 01/2020. Finda a leitura do Expediente, o Senhor Presidente anunciou a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - VEREADOR GERALDO STOCCO, em inscrição preferencial: Para tecer comentários sobre a dificuldade, quanto as determinações do Senhor Prefeito Municipal para a abertura do

comércio no final de semana, tendo reformado sua decisão, após diversas pressões do setor, onde viu três notícias em três sites diferentes, dizendo que os restaurantes, trailers de ruas não iriam funcionar após as vinte e duas horas durante o toque de recolher, a partir de sexta-feira, sabendo que grande parte da receita de tais estabelecimentos advém da noite, sem contar é a partir desse horário do fim de semana que a família tem tempo de confraternização. Nesse sentido, se posicionou contrariamente tal atitude equivocada, a qual já foi reformada, onde os sites divulgaram mais uma vez essa informação. Citou que quem dificulta o trabalho da imprensa é o próprio prefeito, pela falta de comunicação. Também teceu comentários quanto a impessoalidade do agente público, principalmente na questão do Poder Executivo, crendo que alguns pontos com relação à administração pública, o Prefeito Marcelo Rangel tem ferido, na questão de divulgação, para ganhar pontuação no ibope, entendendo que deva ser levado ao Setor Jurídico desta Casa, para que possa ajudar sobre essa questão.

**VEREADOR PIETRO ARNAUD:** Para fazer reflexões de até quando a Câmara Municipal, as organizações como o Ministério Público do Estado do Paraná, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa entre tantas outras entidades irão permitir que o Prefeito Marcelo Rangel utilize de concessão pública, a rádio de sua família, para veicular todas as informações oficiais em prejuízo aos demais setores da imprensa, blogs, rádios e jornais, dizendo que está acontecendo na cidade um aparelhamento flagrante, onde existem leis tratando de impessoalidade, citando que o mesmo se auto promove e ainda faz publicações, comemorando o número de acessos e de pessoas que compartilham. Citou que o Prefeito gastou mais de um milhão de reais no período do covid-19 com publicidade, em vez de deixar a imprensa a fazer seu trabalho, obrigando a mesma, fazendo enquete que vão motivar decisões políticas e administrativas que deseja saber. Dessa forma, informou que está requisitando parecer do Departamento Jurídico desta Casa um parecer jurídico a respeito da regularidade ou não da postura pública que o prefeito vem tendo, considerando um desrespeito com todas as rádios e segmentos de imprensa, tanto de parte do prefeito, quanto do procurador geral. Seguindo, criticou o fato de haver recebido informações em requerimento, de que seriam abertas as portas da unidade de saúde da Palmeirinha, Adan Polan Kossobudzki, entendendo que a população foi enganada, continuando sem contar com atendimento. Cedeu aparte ao Vereador Valtão, que somando às palavras do orador, disse que tem recebido informações ao passo que o prefeito pede para que não hajam aglomerações, se possível a população ficar em casa, vendo absurdo acontecendo com as Vilas Boa Vista e Palmeirinha, onde a mais de trinta dias o referido posto de saúde se encontra fechado, onde a população tem que se deslocar e se aglomerar em outras unidades, não tendo sido respondido os questionamentos do Vr. Pietro, das razões do mesmo não ter sido reaberto.

**VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA:** Para manifestar sua preocupação com relação a saúde do Senhor Prefeito Municipal, (acredita que as coisas que vem acontecendo se devem à falta de credibilidade do Chefe do Poder Executivo) que disse haver participado de reunião com o Secretário Bakri, ocasião em que anunciou que poderia ter contraído covid-19, acreditando que possa sim ter pego e agora anuncia na imprensa que seu exame deu negativo. Assim, com obrigação regimental, exige exame do Prefeito Marcelo Rangel, quanto ao covid-19, onde providenciará documento, através de moção, solicitando assinatura assim que estiver disponível no sistema de computadores, desejando saber da contra-prova. Lamentou a atitude do Senhor Prefeito em haver decretado toque de recolher em determinados horários do final de semana, sem haver consultado o Ministério Público, assim como esta Casa de Leis.

**VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR:** Para somar à manifestação do Vereador Geraldo Stocco, com respeito aos proprietários de trailers de lanche, onde o solicitaram providências com relação ao Decreto Prefeital impondo toque de recolher, ficando feliz com a retirada do mesmo. Comentou sobre a situação do Mercado da Família onde o Tribunal de Contas solicita detalhamento da CPI presidida pelo Vereador Valtão, e relator Ricardo Zampieri, os quais elaboraram excelente trabalho, não entendendo tal solicitação daquele órgão, no entanto espera que sejam tomadas as providências o mais rapidamente possível, considerando a cifra de meio milhão de reais de pedalada fiscal, justificando a necessidade de solicitar impeachment do Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel. Valtão, em aparte informou ser um procedimento normal das CPIs, onde se elabora relatório com o devido protocolo, estando à disposição toda a documentação nesta Casa de Leis, onde o Senhor Presidente está esperando somente a oficialização do Tribunal de Contas, a partir de então, não entendendo os motivos do conselheiro haver se manifestado dessa forma, parecendo que não leu o relatório. Seguindo, Guiarone comentou da possibilidade do Senhor Prefeito Municipal rever os fatos, no sentido de que a Estação Rodoviária Municipal retome suas atividades, tendo em

vista o transporte coletivo estar operando, cumprindo medidas de distanciamento, indagando porque não os empresários do ramo de transporte de passageiros interestadual também não ter essa possibilidade de voltar aos seus trabalhos, cumprindo toda a medida de segurança e cautela. Relatou situação da Polícia Federal, desencadeando contra dez deputados bolsonaristas, onde pede que também essa, juntamente com o Gaeco atue no Município, considerando várias denúncias e fatos concretos dos quais entende que deva receber tais operações. Disse que foi solicitado por amigos da Polícia Militar, quanto a decretos do prefeito, proibindo aglomeração, situação do comércio, porém informou que essa tem sido muito reivindicada para ações nos postos de combustíveis, haja vista a presença de pessoas ingerindo bebidas alcoólicas, entendendo que deva ser revisto por Marcelo Rangel, fazendo cumprir a lei 9898/2009. Em relação a fala do Vereador Pietro Arnaud, quanto ao posto de saúde da Palmeirinha que permanece fechado, ressaltou que juntamente com o Vereador Divo são moradores da região, lembrando haver se colocado à disposição com aquele parlamentar, junto ao Diretor Del Gobo, propondo até colocar verba própria para que fosse acelerada a abertura do mesmo, porém aquela autoridade disse que não seria necessário, onde estaria pronto para reinício dos trabalhos, porém, citou que infelizmente os vândalos arrombaram, furtando materiais elétricos novamente, saindo em defesa da Secretaria de Saúde, em função da burocracia para se adquirir os materiais. Finalizou solicitando auxílio da OAB, quanto as cobranças que realizam nesta Casa, sem haver o cumprimento de providências de parte do Poder Público.

**VEREADOR FLORENAL SILVA:** Cedeu primeiramente aparte ao Vereador Divo, para reafirmar ser representante da Palmeirinha, destacando que sua família mora na região, não tendo posto de saúde e também não contendo plano de saúde, onde vem conversando, conhecendo a realidade da sua região. Destacou que o único parlamentar que levou algo para a região foi então o ex-vereador Xexinho, que tinha méritos de receber votos. Ressaltou que através da sua luta, já está ligada a energia elétrica no posto de saúde, acreditando que final desta ou da próxima semana, já está solucionada a situação, com a sua reabertura. Retomando, Florenal Silva comentou que está acompanhando, não vendo problemas quanto aos postos de saúde reabrirem suas portas, considerando que a população tem medo de ser contaminada. Ressaltou o trabalho desenvolvido na Casa pela bancada da oposição, através de CPIs, no entanto entende que a partir do momento que começam a questionar a atuação do Tribunal de Contas, Gaeco, Ministério Público e OAB, entende que não se deve colocá-los no mesmo pacote, os quais merecem ser respeitados, onde estão trabalhando e se tivesse sido constado algo de grave, com provas robustas, acredita que já estavam agindo na cidade. Quanto ao toque de recolher, manifestou-se favoravelmente, onde solicitou ao Senhor Prefeito que aguardasse mais uma semana ou dez dias, pois ao andar pelas vilas, constata aglomerações em bares, enfrentando ainda problema sério para controlar o povo em seu ponto de comércio. Entende que as atitudes do Prefeito, podem ser mudadas dependendo da situação que apresenta. Magno Zanellato em aparte fez adendo, dizendo que todas as instituições citadas pelo orador estão funcionando em caráter diferente do habitual, em condição não presencial, com dificuldade de atuação dentro da normalidade, entendendo que dificulta todos esses serviços, crendo que o Vereador Pietro relata exatamente isso. Aí é favorável à condição dos Vereadores em exercer sua função em cobrar essas situações das quais está observando estar acontecendo dia a dia. Seguindo, Florenal citou que setenta por cento do efetivo da Secretaria de obras está afastado, os outros trinta trabalham das sete da manhã ao meio dia, tendo comentado com Eduardo Kalinoski, quanto a necessidade de elaborar plano de atendimento às demandas existentes nos bairros. Questionou o apontamento de erros da administração, citando em contrapartida os setenta e cinco por cento de aprovação popular.

**VEREADOR MAGNO ZANELLATO:** Comentou sobre o direito à livre locomoção contido na Constituição Federal, que determina todas as demais normas. Fica questionando qual o poder, mesmo sendo prefeito de uma cidade decretar toque de recolher, ilustrando que em Umuarama, após haver sido decretado, o Tribunal de Justiça decidiu que não poderia ter sido determinado pelo prefeito somente, citando ainda que o Ministério Público questiona direito de ir e vir do cidadão. Destacou que em Porto Alegre também foi emitido parecer contrário à situação do prefeito haver decretado toque de recolher. Comentou dados noticiados em jornal, dando conta da ocupação das UTIs no Município, onde em toda a região leste tem 74%, noroeste, 36%, norte 30%, oeste, 72%, onde tem observado que na última semana subiu o número de casos do coronavírus, inclusive no município, porém ainda está longe de ser colocado à beira do colapso. Indagou o fato de estar três meses com o comércio restringido, criando conseqüências que nem sabe onde se chegará no futuro, indagando: será que não foram tomadas medidas demasiadas nesse período uma vez que existia capacidade de mantê-lo aberto?

Questionou até quando poderá existir medidas da parte jurídica, de condenar de maneira a proibir pessoa a circular. Cobrou critério nas situações de abertura do comércio, dizendo que no futuro será avaliado pela população, cumprindo a cada qual dar seu merecimento. Esgotado o horário da Comunicação Parlamentar, foi anunciada a ORDEM DO DIA - EM REGIME DE URGÊNCIA, EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 111/20 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.585.724,20, e dá outras providências: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Felipe Passos e Maurício Silva. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação, solicitação do Vereador Pietro Arnaud, requerendo a suspensão dos prazos que foram estabelecidos para as respostas de requerimentos dirigidos ao Poder Executivo, tendo sido aprovada. EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 341/19 (Vereador Rogério Mioduski), promove alterações nas Leis nºs 8.418, de 29/12/2005 e 9.849, de 30/12/2008, conforme menciona: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Felipe Passos e Maurício Silva. PROJETO DE LEI Nº 61/20 (Vereador Vinícius Camargo), denomina de NILTON SÉRGIO SALLES ROSA a Rua "E" do Loteamento Jardim das Flores, no Bairro Neves, nesta cidade: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Felipe Passos e Maurício Silva. PROJETO DE LEI Nº 62/20 (Vereadora Professora Rose), denomina de Professora DIVA ALVES DOS SANTOS a Rua nº 9 do Loteamento Jardim Imperial, Bairro Cará-Cará, nesta cidade: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Felipe Passos e Maurício Silva. PROJETO DE LEI Nº 71/20 (Vereador José Carlos S. Raad - Dr. Zeca), concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Doutor NAGIB NASSIF PALMA: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Felipe Passos e Maurício Silva. PROJETO DE LEI Nº 97/20 (Vereador Celso Cieslak), concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor LÚCIO CHRISTOVAM FURTADO DE MIRANDA: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Felipe Passos e Maurício Silva. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 409/19 (Poder Executivo), altera a Lei nº 6.857, de 26/12/2001: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Felipe Passos e Maurício Silva. PROJETO DE LEI Nº 70/20 (Vereador José Carlos S. Raad - Dr. Zeca), concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao empresário CELSO ADELINO DA SILVA: APROVADO, nos termos da Emenda de Redação apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud,

Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Felipe Passos e Maurício Silva. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções n°s 250/20, do Vereador Jorge da Farmácia; 251/20, do Vereador Magno Zanellato e Indicações n°s 1297/20, do Vereador Geraldo Stocco; 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304/20, do Vereador Magno Zanellato; 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316/20, do Vereador Florenal Silva. Concluída a votação da Ordem do Dia, foi aberto espaço para uso da palavra no PEQUENO EXPEDIENTE - VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Para solicitar apoio da Casa no sentido de exigirem por parte do Prefeito Municipal, a título de transparência, informações do mesmo se contraiu COVID-19 quando esteve em contato com o Deputado Hussein Bakri. Disse que aquele mandatário municipal não teve atitude normal ao haver participado de reunião, após o Deputado em questão haver anunciado que teria contraído o coronavírus. Gostaria de que a Base Governista acompanhasse a coleta de material para exame, em caráter oficial, acompanhado por dois vereadores médicos desta Casa, Dr. Zeca e Dr. Magno a fim de poder afirmar que não está contaminado. Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando a próxima para o dia vinte e dois do mês em curso, segunda-feira, no horário regimental, informando que a Ordem do Dia será publicada no Diário Oficial do Município, além de estar à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em dezessete de junho de dois mil e vinte.

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO \_\_\_\_\_ PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -  
PARANÁ, em 17 de junho de 2.020.**

**Francine Bassani**

**Estagiária do Setor Legislativo**